



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº _____, de fevereiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SOLICITANDO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPIS), NO ÂMBITO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo estadual solicitando a criação e implementação de instituições de longa permanência para idosos, no âmbito do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Tocantins, assim como todo o país, vem enfrentando um processo contínuo de envelhecimento da população, o que impõe ao poder público o dever de ampliar e qualificar as políticas públicas voltadas à pessoa idosa. Muitos idosos se encontram situação de vulnerabilidade social, abandono familiar ou sem condições de prover sua própria subsistência, necessitando de acolhimento institucional adequado.

As Instituições de Longa Permanência para Idosos são equipamentos essenciais da rede de proteção social, assegurando moradia digna, cuidados integrais, acompanhamento multiprofissional e respeito aos direitos fundamentais previstos no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

A inexistência ou insuficiência dessas instituições no Estado do Tocantins agrava situações de exclusão social e sobrecarrega famílias e municípios, tornando urgente a atuação do Poder Executivo Estadual na formulação e execução de políticas públicas específicas para esse público.

Diante do exposto, a criação de Instituições de Longa Permanência estaduais, em articulação com os municípios e com a rede de assistência social e saúde, representa um avanço significativo na garantia da dignidade, do cuidado e da proteção integral à pessoa idosa tocantinense.

Por ser esta proposição uma contribuição positiva e justa, solicitamos o apoio dos Pares para aprovação.

Sala das Sessões, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual